

### INDICAÇÃO

Providenciar a poda de matal na extensão da Rua Airton Senna, no bairro São José.

#### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a poda de matal na extensão da Rua Airton Senna, no bairro São José.



### JUSTIFICATIVA

A realização desse serviço é essencial para garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população. A ausência de limpeza adequada favorece o acúmulo de lixo, a proliferação de vetores de doenças, degrada a paisagem urbana e compromete a qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a limpeza do local afetado no cronograma da LIMPURB, promovendo a remoção de resíduos, entulhos e vegetação excessiva. Essa ação é necessária para a prevenção de transtornos, preservação da saúde pública e manutenção da



ordem e da estética urbana.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2026.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

